



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Serviços - 0002101-43.2021.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0597287.

1 OBJETO

Inscrições de servidores da Assessoria de Planejamento (ASPLAN) no curso aberto "Elaboração da Prestação de Contas - Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado, com enfoque nas novas orientações do Tribunal de Contas da União, por meio Instrução Normativa nº 84 de 22/04/2020 e da Decisão Normativa nº 187 de 09/09/2020", na modalidade *on line e ao vivo*, promovido pela empresa DLS Treinamentos Ltda.

2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

A ASPLAN coordena o processo de construção do Relatório de Gestão desde 2019, quando o Tribunal de Contas da União passou a exigir o formato de relato integrado. No corrente ano o referido relatório deverá ser entregue em março/2021. Todavia, até o presente momento os servidores da Assessoria de Planejamento não participaram de ações de capacitação específicas sobre o tema.

2.2 COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

2.2.1. Promover a elaboração de Relatório de Gestão no formato do Relato Integrado, de acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União.

2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.3.1 Perspectiva Processos Internos: Aperfeiçoar a Governança Institucional. Buscar a Excelência na Gestão.

2.3.2 Perspectiva Pessoas: Fortalecer o engajamento de servidores e colaboradores.

2.3.3 Perspectiva Recursos: Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária.

2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE TRABALHO E CAPACITAÇÃO

O "Plano Anual de Trabalho e Capacitação 2021" encontra-se em elaboração e, como se trata de uma capacitação necessária à construção do Relatório de Gestão do Tribunal de Contas da União cuja entrega deverá ocorrer em março/21, não há tempo hábil para aguardar a finalização do respectivo PATC.

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1. Trata-se de curso aberto, no qual as condições de contratação são uniformes a todos os interessados e estabelecidas pela instituição promotora do evento, às quais se adere no ato de inscrição.

3.1.2. O evento será realizado conforme segue:

Local: sem deslocamento - 100% *online* e ao vivo - utilizando o aplicativo de vídeo conferência "Zoom" e/ou aplicativos similares.

Data e horário: período de **22 à 25 de fevereiro de 2021**, das **14h às 18h**, conforme documento SEI 0594078

Carga horária: 16h

Preço: o custo total desta ação será de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por participante.

Participante: foram indicados para participar da capacitação os servidores **Magda Stoll Andrade e Rafael Fabiano Ravazolo**, conforme documento 0592256.

Estrutura e Conteúdo, Metodologia, Material Didático: Conforme SEi 0596540.

3.1.3. Certificado de Conclusão: para recebimento do certificado a carga horária mínima de participação no treinamento será de 75%.

3.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.2.1. Fornecer lista com nomes e e-mail dos participantes, possibilitando, assim, que a contratada envie *links* de acesso.
- 3.2.2 Realização de reserva de vagas/inscrições (realizada conforme documento SEi 0596540 - página 3).
- 3.2.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto.
- 3.2.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.
- 3.2.5. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

3.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.3.1 Executar o objeto da contratação de acordo com as estipulações deste Termo de Referência, bem como com o edital disponibilizado site
(https://dlstreinamentos.com.br/storage/editais/viCursoElaboracaoDaPrestacaoDeContasRelatorioDeGes_edital_dRoRC.pdf), documento SEI n.0596540, cumprindo todas as obrigações constantes nos referidos documentos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.3.2. A contratada deverá:

- disponibilizar a plataforma de transmissão *online* da aula.
- enviar mensagem aos participantes inscritos com informações sobre o curso e orientações de acesso ao ambiente virtual;
- esclarecer aos participantes o funcionamento adequado do curso e prestar suporte técnico ao acesso sempre que necessário;
- apresentar didática e metodologia adaptadas a realidade virtual, com aulas expositivas;
- fornecer material didático conforme previsto;
- disponibilizar interação simultânea entre palestrantes e a turma,
- ministrar o curso com a carga horária definida e de acordo com os conteúdos apresentados em sua proposta;
- emitir a nota fiscal/fatura, após a execução dos serviços, acompanhada dos certificados dos participantes, e as certidões necessárias para o pagamento.

3.3.3. Administrar/controlar a frequência e desempenho dos participantes, conforme critérios estabelecidos.

3.3.4. Emitir e encaminhar à SEDUC ou aos participantes, após conclusão do curso, certificação dos participantes.

3.3.5. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

3.4 OBJETIVOS DO EVENTO

3.4.1 Conhecer de forma teórica e prática sobre o Relatório de Gestão no formato do Relato Integrado, de acordo com as orientações do Tribunal de Contas da União. O Relatório de Gestão no modelo do relato integrado, desenvolvido pelo *International Integrated Reporting Council* (Conselho Internacional para Relato Integrado, ou IIRC na sigla em inglês), propõe tornar o processo de prestação de contas mais efetivo e compreensível, visando maior transparência dos resultados da gestão pública e propiciar a accountability e o controle social.

3.4.2 Os participantes desenvolverão habilidades para elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado, de acordo com as novas orientações da Corte de Contas, inclusive a Instrução Normativa nº 84/2020 e a Decisão Normativa nº 187 de 09/09/2020.

3.5 QUALIFICAÇÃO DA PROMOTORA DO EVENTO

A empresa DLS Treinamentos Ltda é especializada em treinamento e realização de eventos, tendo como objetivo atender ao gestor público federal, estadual ou municipal, bem como profissionais das diversas áreas, que desejam conhecer de forma

atualizada e didática os assuntos inerentes às suas competências profissionais.

4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada – SEDUC.

4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1 Realizado o evento e emitidos os certificados, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal e dos certificados, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 O pagamento estará sujeito, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.3.1 O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas e manterá comunicação com a CONTRATADA, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

4.3.2 A comunicação entre as partes será prioritariamente pelos e-mails seduc@tre-rs.jus.br.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A definição do objeto da contratação levou em consideração as necessidades descritas no item 2.1 deste termo de referência. Trata-se de curso aberto que abordará exatamente as orientações do Tribunal de Contas da União, com foco na Instrução Normativa nº 84/2020 e na Decisão Normativa nº 187 de 09/09/2020 para confecção do Relatório de Gestão no formato do Relato Integrado. Além do conteúdo, a modalidade *on-line* e as datas de realização (22 a 25 de fevereiro) são adequadas às necessidades da ASPLAN, pois os conhecimentos serão aplicados à elaboração do referido relatório que deverá ser entregue em março/2021. Após consulta, não foi encontrada outra capacitação relativa ao tema que fosse realizada em tempo hábil para que o aprendizado seja aplicado ao relatório de 2021. Nessa senda, a ação de capacitação promovida pela DLS Treinamentos Ltda ME se ajusta perfeitamente às necessidades da unidade demandante, bem como o período e o horário de realização são os mais convenientes. Notório, ainda, o foco da empresa na excelência, com o diferencial de proporcionar o desenvolvimento profissional de forma atualizada e didática. Considerando os elementos até aqui trazidos e em face da aparente inexistência de eventos semelhantes especificamente quanto ao período de sua realização, a solução para a demanda resta condicionada àquela descrita neste termo de referência, não se verificando, salvo melhor juízo, viabilidade de competição.

5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Inicialmente, a parametrização do preço cobrado pode ser aferida considerando que se trata de um curso aberto, cujo valor da inscrição é o mesmo para qualquer interessado. Ou seja, o valor pago por este TRE será o mesmo pago por qualquer outro participante.

Adicionalmente, para fins de justificativa de preço, atendendo ao art. 11 da IN DG N. 25/2020, são apresentados como comprovantes de valores de mercado, cursos de mesmo formato (*online ao vivo*), de mesma carga horária (**16h**), de campo de conhecimento semelhante, mas de período que não atende às necessidades desse Tribunal e/ou de conteúdo diverso - conforme demonstra documento SEI 0597254:

- 1) Curso no valor de R\$ 1.590,00 por participante, totalizando R\$ 99,35 por hora-aula (página 1 do referido documento);
- 2) Curso com inscrição no valor de R\$ 1.350,00, totalizando R\$ 84,37 por hora-aula (páginas 08 e 09 - SEI 0597254);
- 3) Curso no valor por participante de R\$ 1.290,00, totalizando R\$ 80,62 por hora-aula (página 18)

Da análise dos documentos referidos acima, constata-se que o valor praticado pela DLS Treinamentos Ltda ME, qual seja, R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por participante e R\$ 87,50 por hora-aula, para uma carga horária de 16h, está de acordo com os parâmetros de mercado.

Por fim, vale recordar que o formato *online* síncrono é singular, porque demanda que o instrutor esteja de fato disponível naqueles dias e horários, como se estivesse conduzindo uma aula presencial.

5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada prova de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, conforme documento n. 0596541.

6. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a DLS Treinamentos Ltda (CNPJ Nº: 29.300.259/0001-30):
Gestor do Contrato: Dione Santos de Almeida, Chefe da Seção de Educação Continuada; Suplente: Cristiane de Castro Campos, Técnico Judiciário.

Porto Alegre, oito de fevereiro de 2021.

DIONE SANTOS DE ALMEIDA
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.



Documento assinado eletronicamente por **Dione Santos de Almeida, Chefe de Seção**, em 08/02/2021, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597287** e o código CRC **2762F90F**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: